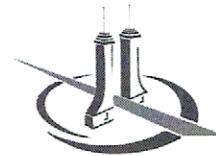




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 16/2019 com a empresa Solo Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ nº 30.636.507/0001-05 decorrente do Processo Licitatório nº 13/2019, na modalidade Convite nº 05/2019.

Objeto: Prestação de serviço de reforma de passeio público e execução de escada metálica para saída de emergência, conforme especificações previstas no edital e contrato.

Valor: R\$ 65.942,65 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.)

Data da Assinatura: 1º/10/2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 1º de outubro de 2019.

Verª. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 01/10/2019  
as 10h00 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente